

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 44852 / 23.

Pregão Presencial nº 56 / 23.

Ref.: Revogação.

Às 15:00 h do dia 05/10/2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se, para analisar e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o R.P. para aquisição de relógio leitor facial, oriundo do Processo Administrativo n.º 44852/ 23

Tendo em vista a impugnação apresentada referente à marca do leitor facial, e apenas uma empresa compareceu no certame, com a marca impugnada resultando em falta de competitividade o que pode prejudicar o objetivo do procedimento licitatório, que é a ampla disputa.

Para que não ocorra nenhuma irregularidade a pregoeira juntamente com a equipe de apoio opinam por revogar o procedimento licitatório.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio com base no artigo 49 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidem solicitar autorização do Sr. Prefeito para revogar este certame .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Pregoeira

Camila Bezerra de Castro - Equipe de apoio

Cleonice Dias de Souza - Equipe de apoio

Diego Costa Chardua - Equipe de apoio